



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 133/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056157/09-47,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Decano em Exercício da Reitoria, no que concerne à prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Titular, aberto para a área de conhecimento: ***Teoria Política***, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente